DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 313 DE 16 DE MAIO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.425

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a disposição da servidora **Inêz Eleine Rocha**, matrícula nº 240, cedida para a Câmara Municipal de Piquizeiro, através do Decreto Administrativo nº 244, de 23 de março de 2005, retroativo a 1º de maio de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**Presidente